

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019.

Processo nº 1409/2019 - Pregão (Presencial) nº 56/2019.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA (DE L-V), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I.**

Detentora: **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)
7	LAPISEIRA COM GRIP DE METAL E UMA PONTA FIXA DE 0,5MM	UN	63,00	2,1300
8	LAPISEIRA COM GRIP DE METAL E UMA PONTA FIXA DE 0,7MM	UN	82,00	2,1300
9	LAPISEIRA COM GRIP DE METAL E UMA PONTA FIXA DE 0,9MM	UN	67,00	2,2700
27	PAPEL MILIMETRADO OU QUADRICULADO BLOCO COM 50 FOLHA, TAMANHO A-4, 210 X 297 MM.	BLO	100,00	4,6800
49	PASTA POLIONDA: A 2 715 X 500 X 32 BORDADA COM ALÇA, NA COR VERDE	UN	17,00	18,7000
54	PASTA SUSPENSÁVEL, DE CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE GRAMPO TRILHO; MODELO NORMAL; COM VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.	UN	3.430,00	1,8400
57	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	UN	97,00	97,3000
79	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº02	UN	320,00	0,9900
80	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº08.	UN	220,00	1,2400
82	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	UN	243,00	1,4200
102	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D BRILHANTE, EMBALAGEM COM 35 ML.	UN	202,00	2,3400
108	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 06 CORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30ML.	CX	560,00	3,2400

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 16/07/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.